DECRETO N. º134/2017

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com base na Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1.º - Considerando que o servidor **ANTONIO DARCI DOMINGUES – MATRÍCULA 208-1**, que ocupa o cargo de **ASSISTENTE DE MANUTENÇÃO III**, portador do RG nº 3.311.735-3/PR e CPF Nº 444.962.149-20, requereu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

Considerando que foi apurado seu tempo de serviço em 37 anos, 08 meses e 07 dias.

Considerando o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional 47/05 – FÓRMULA 85/95, cumulado com a Lei Municipal 769/2014;

Resolve:

Aposentar o servidor **ANTONIO DARCI DOMINGUES** com proventos integrais, fixados em **R$ 1.956,35** (Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos) mensais, ressalvando-se a apreciação e Deliberação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal, Inácio Martins em 19 de Setembro de 2017.

EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado HOJE
Em: 27/09/2017
Nº 992